

# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



## PORTARIA Nº 386, DE 09 DE MAIO DE 2025

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme os comunicados de férias emitidos pela Secretaria Municipal de Finanças,

### R E S O L V E

**Art. 1º - CONCEDER** férias aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Finanças:

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO A SER USUFRUIDO
Clovis Leandro Donel Pletsch	Contador	2022/2023	12/05/2025 a 18/05/2025 (sete dias)
Douglas Zatta	Auxiliar de Tributação	2023/2024	12/05/2025 a 18/05/2025 (sete dias)
Vandecir Valentim Piva	Agente Fiscal	2024/2025	12/05/2025 a 26/05/2025 (quinze dias)

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 09 DE MAIO DE 2025.

  
Adilto Luis Ferrari  
**Prefeito Municipal**